PREFEITURA DE
DOMINGOS MARTINS

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025 E LDO/2025 DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS - ES..

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pala Lei Municipal nº. 3.008, de 08 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte alteração no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

081	Secretaria Municipal de Educação	
081001	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
081001.12	Educação	
081001.12364	Ensino Superior	
081001.123640026	Educação para Todos	
081001.123640026.2.222	Auxilio Transporte a Estudantes	495.000,00

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.153, de 03 de junho de 2024, passa a incorporar as alterações da presente Lei, inserindo a seguinte ação:

2.222 – Auxílio Transporte a Estudantes

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 22 de maio de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
22/05/2025 15:57:39

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito